



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE – MG

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC

EXERCÍCIO 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Contratações – PAC da Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG tem por finalidade planejar e consolidar as contratações públicas a serem realizadas no exercício de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O planejamento anual das contratações visa promover maior eficiência administrativa, racionalização dos gastos públicos, transparência, padronização dos procedimentos e melhor atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

2. OBJETIVOS

São objetivos do Plano Anual de Contratações:

- Planejar previamente as aquisições e contratações municipais;
- Promover maior eficiência e economicidade nas compras públicas;
- Evitar fracionamento indevido de despesas;
- Garantir transparência e publicidade às contratações;
- Melhorar a gestão orçamentária e financeira;
- Fortalecer o controle interno e o planejamento administrativo;
- Atender às demandas das Secretarias Municipais de forma organizada.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano Anual de Contratações está fundamentado nos seguintes dispositivos legais:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUÉ - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

- Constituição Federal;
- Demais normas aplicáveis às contratações públicas.

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O Plano foi elaborado com base:

- Nas demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais;
- No histórico de contratações dos exercícios anteriores;
- Nas previsões orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Nas necessidades administrativas identificadas para manutenção dos serviços públicos municipais.

5. RELAÇÃO PRELIMINAR DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Aquisição de material de expediente;
- Contratação de serviços de internet;
- Contratação de software de gestão pública;
- Serviços de manutenção de equipamentos de informática;
- Aquisição de combustíveis e lubrificantes;
- Contratação de assessoria técnica e consultoria administrativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Aquisição de material escolar;
- Aquisição de merenda escolar;
- Transporte escolar;
- Manutenção de unidades escolares;
- Aquisição de mobiliário escolar;
- Contratação de serviços de capacitação de profissionais da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Aquisição de medicamentos;
- Aquisição de materiais hospitalares e odontológicos;
- Contratação de exames laboratoriais;
- Manutenção de veículos da saúde;
- Contratação de serviços médicos especializados;
- Aquisição de equipamentos para unidades de saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Aquisição de cestas básicas;
- Contratação de oficinas e cursos sociais;
- Aquisição de materiais para programas sociais;
- Serviços de apoio às atividades do CRAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Aquisição de materiais de construção;
- Locação de máquinas e equipamentos;
- Manutenção da frota municipal;
- Serviços de limpeza urbana;
- Aquisição de ferramentas e EPIs;
- Obras de manutenção predial e vias públicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- Aquisição de sementes e insumos agrícolas;
- Manutenção de máquinas agrícolas;
- Apoio a pequenos produtores rurais;
- Serviços de recuperação de estradas vicinais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Realização de eventos culturais;
- Contratação de estrutura para eventos;
- Aquisição de materiais esportivos;
- Apoio a atividades culturais e esportivas.

6. DAS CONTRATAÇÕES CONTÍNUAS

Serão consideradas contratações contínuas aquelas indispensáveis à manutenção das atividades administrativas e da prestação dos serviços públicos essenciais, tais como:

- Energia elétrica;
- Fornecimento de água;
- Internet;
- Telefonia;
- Limpeza pública;
- Coleta de lixo;
- Locação de sistemas;
- Combustíveis;
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva.

7. DAS ALTERAÇÕES DO PLANO

O presente Plano Anual de Contratações poderá ser alterado durante o exercício financeiro, conforme surgimento de novas demandas, alterações orçamentárias ou necessidades supervenientes da Administração Pública Municipal.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Contratações constitui instrumento de planejamento e não obriga a Administração Municipal a realizar todas as contratações nele previstas, podendo haver



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

adequações conforme disponibilidade financeira, interesse público e conveniência administrativa.

Ponto Chique/MG, 28 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Administração 2025/2028

“Nossa história, nosso futuro.”

